

OK

fls. 19

Emenda LID. Gov

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2023

Denomina Praça Padre Toninho o espaço livre inominado delimitado pelas ruas José Bargas, Rosa do Campo e Avenida Mimo-de-Vênus, no Distrito de Vila Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Padre Toninho, o espaço livre delimitado pelas ruas José Bargas, Rosa do Campo e Avenida Mimo-de-Vênus, localizado no setor 131, quadra 49, no Distrito de Vila Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

18
19
10
2
14
15
16
17
13
3
7
9
8
6
1